

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE DEFESA CIVIL E AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL Nº 011/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

ADITIVO Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e intermédio da Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 1.565/2023, no uso de suas atribuições, torna público o **ADITIVO Nº 02 ao EDITAL Nº 011/2023**, de 25 de maio de 2023, que rege a realização de **Concurso Público** para provimento de 6 (seis) vagas para o cargo de Agente de Defesa Civil e 30 (trinta) vagas para o cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, e formação de cadastro de reserva, nos termos a seguir especificados.

1. Prorrogar o período de inscrição no Concurso até **24 de julho de 2023**.
2. Retificar o subitem 8.11 do Edital nº 011/2023, de forma a convergir com o teor do subitem 8.6, o qual passa a apresentar a redação a seguir:

8.11. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **20,00 (vinte) pontos na área de Conhecimentos Comuns ou inferior a 30,00 (trinta) pontos na área de Conhecimentos Específicos**; ou
- b) obtiver nota igual ou superior a **20,00 (vinte) pontos na área de Conhecimentos Comuns ou inferior a 30,00 (trinta) pontos na área de Conhecimentos Específicos**, porém classificação acima do quantitativo de convocação determinado para a 2ª Fase do concurso, nos termos do subitem 9.2 deste Edital.

3. Atualizar as datas do cronograma de execução previsto, contido no Anexo V do Edital nº 011/2023, por força da prorrogação do período de inscrição, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	25/05/2023
Período de Inscrições	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 24/07/2023
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 28/05/2023
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 08h00min de 26/05 às 23h59min de 27/05/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 29/05 às 23h59min de 30/05/2023
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	06/06/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	16/06/2023

ATIVIDADE	DATA
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	19 a 20/06/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	30/06/2023
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	25/07/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e para Atendimento Especial	25/07/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	28/07/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	31/07 a 01/08/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial)	03/08/2023
Divulgação dos locais de prova	11/08/2023
Aplicação da Prova Objetiva (turno da manhã)	20/08/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	21/08/2023
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	22 a 23/08/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	18/09/2023
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	18/09/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	19 a 20/09/2023
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva**	29/09/2023

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

4. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú - CE, 07 de julho de 2023.

Gláucia de Almeida Camurça
Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais - SRHP